



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DE COMISSÃO, PARA AVERIGUAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2022.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER** Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

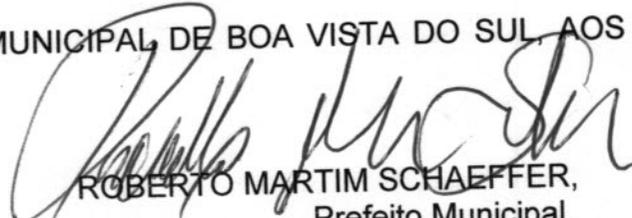
**DESIGNA**, nesta data, os membros integrantes da Comissão de Servidores para averiguação e avaliação dos servidores detentores de cargos de provimento efetivo que se enquadram nas disposições da Lei Complementar nº 191/2022, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

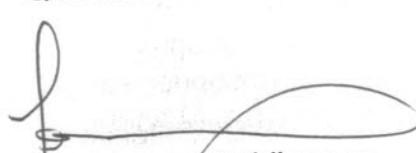
- Tatiana Fátima Morari Malvezi, Diretora do Departamento Administrativo de Saúde;
- Patricia Herberts- Chefe do Setor da Indústria, Comércio e Serviços;
- Adelise Teresinha Costa de Conto- Agente Administrativo Auxiliar.

A Comissão terá assessoramento jurídico, por parte da servidora Carina Carminatti Milchareck.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, no prazo de até 30 trintas, prorrogáveis, mediante solicitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.

Em 04/05/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.